



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**DECRETO N.º 1.083 DE 02 DE JUNHO DE 2016**

**“PRORROGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, VII da Lei Orgânica Municipal, e ainda:

**CONSIDERANDO** os efeitos causados pela precipitação pluviométrica nos perímetros urbano e rural do município nos dias 29 e 30 de dezembro de 2015, atingindo mais de 200 milímetros no período;

**CONSIDERANDO** que tais precipitações mantiveram intensas com Grau de severidade: Perigo Potencial, monitorados desde o dia 23 de novembro, conforme dados do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD e repassados ao Município pela Defesa Civil Estadual por meio de boletins informativos;

**CONSIDERANDO** o comprometimento e danos suportados pelos dispositivos do sistema de drenagem urbana e rural, em razão do excesso de água pluvial, com a consequente danificação da pavimentação urbana e abertura de grandes erosões em áreas não pavimentadas e nas estradas vicinais;

**CONSIDERANDO** que o resultado das chuvas intensas refletem danos materiais e ambientais, além dos prejuízos econômicos e sociais, e que ainda não foram suportados pelo município, em especial na recuperação da malha viária rural e os dispositivos de drenagens;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com as classificações regulamentares, o desastre registrado é de nível I - desastres de média intensidade – conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2012, do Ministério da Integração Nacional;

**CONSIDERANDO**, por fim, o grau de vulnerabilidade em que ainda se encontram as comunidades afetadas, dado as grandes dificuldades de acesso e que até hoje ainda causam quando de novos volumes de chuvas o isolamento, que se agravou neste período vista as dificuldades de respostas por parte do município, bem como, vem ocorrendo ainda a impossibilidade do escoamento da produção leiteira dos pequenos produtores rurais, bem com da produção agropecuária em especial a produção de mandioca e hortifrúti que sofre sérias perdas em virtude das chuvas, causando-lhes graves danos econômicos e sociais;

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: Diário Oficial do Município nº 36 e 37  
EDIÇÃO: Nº 1609 de 36 e 37  
EDITADO EM: 02/06/2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



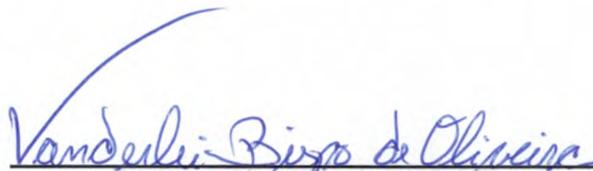
**CONSIDERANDO** o parecer da Comissão Municipal de Defesa Civil, relatando as recentes ocorrências que tiveram como causa a intensidade das chuvas e opinando favoravelmente à prorrogação da declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PARTES DE ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ**.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica PRORROGADO em mais 180 (cento e oitenta) dias o DECRETO N.º 1.043 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015 que "DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PARTES DE ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito de Japorã – MS, 02 de Junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Higor Franci Correa de Souza, pela contratada

**Publicado por:**  
Sanderson Contini de Albuquerque  
**Código Identificador:**0A3515F5

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 110/2016  
Processo nº 023/2016  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016  
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ISAIAS CELESTINO  
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.  
Dotação Orçamentária:  
1 - 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.1.15-051  
Valor: R\$ 1.257,30 (um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)  
Vigência: 18/05/2016 à 31/12/2016  
Data da Assinatura: 18/05/2016  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.  
Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Isaias Celestino, pela contratada

**Publicado por:**  
Sanderson Contini de Albuquerque  
**Código Identificador:**25E5A5CB

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 111/2016  
Processo nº 023/2016  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016  
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa JORGE MARTINS NICOLA  
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.  
Dotação Orçamentária:  
1 - 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.1.15-051  
Valor: R\$ 1.521,00 (um mil e quinhentos e vinte e um reais)  
Vigência: 18/05/2016 à 31/12/2016  
Data da Assinatura: 18/05/2016  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.  
Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Jorge Martins Nicola, pela contratada

**Publicado por:**  
Sanderson Contini de Albuquerque  
**Código Identificador:**16012AD3

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 112/2016  
Processo nº 023/2016  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016  
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa JOSE MOREIRA DOS SANTOS  
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Dotação Orçamentária:  
1 - 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.1.15-051  
Valor: R\$ 11.521,44 (onze mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)  
Vigência: 18/05/2016 à 31/12/2016  
Data da Assinatura: 18/05/2016  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.  
Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e José Moreira dos Santos, pela contratada

**Publicado por:**  
Sanderson Contini de Albuquerque  
**Código Identificador:**35491912

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 113/2016  
Processo nº 023/2016  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016  
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ROSIMEIRE DE SOUZA GOMES DA SILVA  
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.  
Dotação Orçamentária:  
1 - 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.1.15-051  
Valor: R\$ 2.553,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais)  
Vigência: 18/05/2016 à 31/12/2016  
Data da Assinatura: 18/05/2016  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.  
Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Rosimeire de Souza Gomes da Silva, pela contratada

**Publicado por:**  
Sanderson Contini de Albuquerque  
**Código Identificador:**D516FC3D

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2016  
Processo nº 023/2016  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016  
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa WALTER DE PAULA RAMOS NETO  
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.  
Dotação Orçamentária:  
1 - 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.1.15-051  
Valor: R\$ 5.814,06 (cinco mil e oitocentos e quatorze reais e seis centavos)  
Vigência: 18/05/2016 à 31/12/2016  
Data da Assinatura: 18/05/2016  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.  
Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Walter de Paula Ramos Neto, pela contratada

**Publicado por:**  
Sanderson Contini de Albuquerque  
**Código Identificador:**81212114

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 1.083 DE 02 DE JUNHO DE 2016

**“PRORROGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, VII da Lei Orgânica Municipal, e ainda:

**CONSIDERANDO** os efeitos causados pela precipitação pluviométrica nos perímetros urbano e rural do município nos dias 29 e 30 de dezembro de 2015, atingindo mais de 200 milímetros no período;

**CONSIDERANDO** que tais precipitações se mantiveram intensas com Grau de severidade: Perigo Potencial, monitorados desde o dia 23 de novembro, conforme dados do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD e repassados ao Município pela Defesa Civil Estadual por meio de boletins informativos;

**CONSIDERANDO** o comprometimento e danos suportados pelos dispositivos do sistema de drenagem urbana e rural, em razão do excesso de água pluvial, com a consequente danificação da pavimentação urbana e abertura de grandes erosões em áreas não pavimentadas e nas estradas vicinais;

**CONSIDERANDO** que o resultado das chuvas intensas refletem danos materiais e ambientais, além dos prejuízos econômicos e sociais, e que ainda não foram suportados pelo município, em especial na recuperação da malha viária rural e os dispositivos de drenagens;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com as classificações regulamentares, o desastre registrado é de nível I - desastres de média intensidade – conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2012, do Ministério da Integração Nacional;

**CONSIDERANDO**, por fim, o grau de vulnerabilidade em que ainda se encontram as comunidades afetadas, dado as grandes dificuldades de acesso e que até hoje ainda causam quando de novos volumes de chuvas o isolamento, que se agravou neste período vista as dificuldades de respostas por parte do município, bem como, vem ocorrendo ainda a impossibilidade do escoamento da produção leiteira dos pequenos produtores rurais, bem com da produção agropecuária em especial a produção de mandioca e hortifrúti que sofre sérias perdas em virtude das chuvas, causando-lhes graves danos econômicos e sociais;

**CONSIDERANDO** o parecer da Comissão Municipal de Defesa Civil, relatando as recentes ocorrências que tiveram como causa a intensidade das chuvas e opinando favoravelmente à prorrogação da declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PARTES DE ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ**.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica PRORROGADO em mais 180 (cento e oitenta) dias o DECRETO N.º 1.043 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015 que “DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PARTES DE ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito de Japorã – MS, 02 de Junho de 2016.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Walter José da Silva  
**Código Identificador:**89697583

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA  
AO CONTRATO Nº 118/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2014; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO FIRMADO EM 29/08/2014. DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 30/05/2016 A 30/07/2016. FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO.

**Publicado por:**  
Diega Goes Coelho  
**Código Identificador:**0559E986

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA  
AO CONTRATO Nº 024/2015**

PROCESSO Nº 012/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: PAULO CESAR RECALDES NUNES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE CONJUNTO DE CARTEIRAS ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 13/03/2015 DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 30/05/2016 A 31/12/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS

**Publicado por:**  
Diega Goes Coelho  
**Código Identificador:**2FA0327E

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E  
VALOR AO CONTRATO Nº 052/2013**

– PROCESSO Nº 042/2013 PREGÃO Nº 014/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: RLC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA EM PONTOS INTERNOS E EXTERNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA DA CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, (R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS) DO CONTRATO FIRMADO EM 27/05/2013 DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 30/05/2016 A 30/06/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

**Publicado por:**  
Diega Goes Coelho  
**Código Identificador:**DA503F6A

**LICITAÇÃO  
PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 022/2015 – PROCESSO Nº 009/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTEGRANGEIRO E OUTROS EM GERAL, PARA SUPORTE E ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 02/03/2015 DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 13/05/2016 A 13/07/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS